



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL PROGRAD nº 02 de 30 de janeiro de 2024
SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MÚSICA
SiS-MÚSICA 2024

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na lei 12.711/2012 e nas demais normatizações referentes ao ingresso de alunos nos cursos de Graduação das Instituições Públicas Federais de Ensino Superior, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo Instituto Villa Lobos desta Universidade, para ingresso em 2024, utilizará a nota obtida pelo candidato no Teste de Habilidade Específica – THE – e no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, observado o seguinte:

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Todos os candidatos que tenham sido aprovados na edição de 2024 do Teste de Habilidade Específica – THE para os cursos de Música e possua nota do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem – a partir da edição de 2009, estão concorrendo automaticamente às vagas ofertadas e discriminadas no [Anexo II do Edital nº 01, de 09 de outubro de 2023](#).

1.2 A participação do candidato, no processo seletivo do SiS-Música 2024, implicará:

- I - a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.
- II - o consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas obtidas no Enem e das informações prestadas no referido Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, das informações relacionadas ao seu Cadastro de Pessoa Física - CPF no Censo da Educação Superior.

1.3. Os candidatos que optarem pelas vagas reservadas a autodeclarados pretos ou pardos, indígenas, bem como pessoas com deficiência, nos termos da lei nº 12.711/2012, deverão observar, dentre outras exigências, o disposto nos itens 4, 5 e 6, respectivamente, das [Instruções para a inscrição e listagem da documentação necessária para concorrer às reservas de vagas THE-Música 2024](#).

Luana Aquino





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL PROGRAD nº 02 de 30 de janeiro de 2024
SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MÚSICA
SiS-MÚSICA 2024

2. DA SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA DE MATRÍCULA

2.1. O candidato convocado deverá realizar sua solicitação eletrônica de matrícula, de forma exclusivamente *online*, por meio do *link* que será publicado na página da CAEG - <https://www.unirio.br/caeg/the-musica-2024>, de acordo com o cronograma divulgado.

I - O resultado da solicitação eletrônica de matrícula dependerá da análise criteriosa dos documentos entregues pelos candidatos, e será divulgado no *site* <https://www.unirio.br/caeg/the-musica-2024>, nas datas determinadas nos respectivos cronogramas.

II - Os candidatos cuja solicitação eletrônica de matrícula for indeferida por qualquer motivo poderão apresentar recurso, nas datas previstas nos cronogramas, exclusivamente pelo *site* <https://www.unirio.br/caeg/the-musica-2024>. Caso o recurso seja indeferido, o candidato estará eliminado do processo seletivo e perderá o direito à matrícula.

III - A CAEG poderá solicitar, a seu critério, documentos adicionais não previstos nas [Instruções para a inscrição e listagem da documentação necessária para concorrer às reservas de vagas THE-Música 2024](#), com o objetivo de dirimir eventuais dúvidas quanto ao enquadramento do candidato na ação afirmativa requerida na inscrição no SiS-Música 2024.

2.2. A solicitação eletrônica de matrícula assegura apenas a mera expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu, estando a efetivação da matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à comprovação, junto à UNIRIO, do atendimento aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012 e regulamentação em vigor.

2.2.1. O candidato que por qualquer motivo não efetuar a solicitação eletrônica de matrícula no prazo estipulado será considerado eliminado do certame, não podendo, posteriormente, pleitear matrícula ainda que existam vagas.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar:

2.3.1. os prazos estabelecidos e divulgados na página eletrônica da CAEG na internet, no endereço eletrônico <https://www.unirio.br/caeg/the->

Luana Aquino





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL PROGRAD nº 02 de 30 de janeiro de 2024
SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MÚSICA
SiS-MÚSICA 2024

[musica-2024](#), assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes ao processo seletivo do SiS-Música 2024;

2.3.2. as condições, os procedimentos e os documentos para matrícula ou registro acadêmico, quando for o caso, aqueles estabelecidos na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e neste Edital, inclusive os horários e formas de atendimento por ela definidos.

2.4. Para efeito de comprovação dos requisitos para matrícula na UNIRIO, devem ser observados os anexos do presente Edital, bem como as [Instruções para a inscrição e listagem da documentação necessária para concorrer às reservas de vagas THE-Música 2024](#).

2.4.1. Compete exclusivamente à instituição de ensino a análise e a decisão quanto ao atendimento, pelo candidato selecionado, dos requisitos legais e regulamentares para a matrícula, especialmente no que se refere à Lei nº 12.711/2012, e às vagas ofertadas em razão de políticas de ações afirmativas que tenha adotado.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. O critério utilizado para o processo de aprovação e classificação para os cursos de música será o resultado obtido pelos candidatos em cada uma das quatro provas objetivas do ENEM da edição 2009 em diante (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias) dividido por quatro. A esse resultado será somada a nota da redação, calculando-se, a seguir, a média aritmética entre essas duas notas, cujo resultado corresponderá à nota final do ENEM. A média aritmética entre o resultado final do ENEM 2009 a 2023 e a média do THE Música 2024 será a nota final do SiS-Música 2024 para ingresso nos cursos de Música.

Nota SIS-Música:

$$\frac{LCT + MAT + CHT + CNT}{4} = N1$$

$$\frac{N1 + RED}{2} = NFE$$

Luana Aquino





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL PROGRAD nº 02 de 30 de janeiro de 2024
SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MÚSICA
SiS-MÚSICA 2024

NFE+NTHE = *Nota Final no SiS-Música*

2

LCT – Nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

MAT – Nota de Matemática e suas Tecnologias

CHT – Nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias

CNT – Nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

RED – Nota de Redação

NFE – Nota Final do ENEM

NTHE – Nota do THE

3.2. Caso haja candidatos com a mesma nota final no mesmo curso, o desempate será feito pela nota da prova de Redação do ENEM escolhido. Persistindo o empate, a vaga será destinada ao candidato de maior idade.

4. DAS CHAMADAS

4.1. O processo seletivo do SiS-Música 2024 será constituído de uma Chamada Regular. As vagas eventualmente não ocupadas ao final da chamada regular serão preenchidas por meio da utilização exclusiva da Lista de Espera.

4.2. As vagas que, porventura, não sejam ocupadas após a convocação da Lista de Espera poderão ser ofertadas, a critério da UNIRIO, na Chamada Geral de Classificáveis, observada rigorosamente a ordem de classificação, inclusive no que tange à política de reserva de vagas prevista na Lei nº 12.711/ 2012 e suas alterações.

4.2.1. Caso a UNIRIO julgue necessária a realização da chamada no item 4.2, as vagas eventualmente disponíveis por curso, bem como as regras e o cronograma para a sua realização serão divulgadas em instrumento próprio, publicado exclusivamente no site <https://www.unirio.br/caeg/the-musica-2024>.

Luana Aquino





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL PROGRAD nº 02 de 30 de janeiro de 2024
SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MÚSICA
SIS-MÚSICA 2024

5. DO CRONOGRAMA

Chamada Regular	
Solicitação eletrônica de matrícula (envio da documentação)	01 a 07 de fevereiro
Heteroidentificação presencial obrigatória de pretos e pardos das cotas L3, L7, L11 e L15	19 a 22 de fevereiro
Realização da perícia médica obrigatória das cotas L9, L11, L13, L15 e V-UNIRIO.	19 a 22 de fevereiro
Resultado Parcial da solicitação eletrônica de matrícula.	27 de fevereiro
Recurso contra o indeferimento da solicitação eletrônica de matrícula	29 de fevereiro e 01 de março
Resultado dos recursos e Resultado Final da solicitação eletrônica de matrícula	08 de março

Lista de Espera	
Convocação para solicitação eletrônica de matrícula	13 de março
Solicitação eletrônica de matrícula (envio da documentação)	18 e 19 de março
Heteroidentificação presencial obrigatória de pretos e pardos das cotas L3, L7, L11 e L15	25 a 27 de março
Realização da perícia médica obrigatória das cotas L9, L11, L13, L15 e V-UNIRIO.	25 a 27 de março
Resultado Parcial da solicitação eletrônica de matrícula.	09 de abril
Recurso contra o indeferimento da solicitação eletrônica de matrícula	11 e 12 de abril
Resultado dos recursos e Resultado Final da solicitação eletrônica de matrícula	26 de abril

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas das diferentes modalidades, seja da ampla concorrência, seja das vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012.

Luana Aquino





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL PROGRAD nº 02 de 30 de janeiro de 2024
SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MÚSICA
SiS-MÚSICA 2024

6.2. Eventuais comunicados da PROGRAD/CAEG acerca do processo seletivo do SiS-Música 2024 têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de manter-se informado acerca dos prazos e procedimentos referidos no presente Edital.

6.3. A UNIRIO não se responsabilizará por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

6.4. Compete exclusivamente ao candidato a responsabilidade pela guarda e sigilo de sua senha para participação no processo seletivo de que trata este Edital.

6.4.1. O candidato não deverá compartilhar sua senha e dados cadastrais com outras pessoas ou realizar qualquer outra ação que possa comprometer a segurança de sua inscrição.

6.4.2. Em virtude da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é vedada a ocupação simultânea de duas vagas em instituições públicas de ensino superior.

6.5. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Luana Aquino

Profª. Drª. Luana Azevedo de Aquino
Pró-Reitora de Graduação





Edital SIS-Musica_2024

Data e Hora de Criação: 30/01/2024 às 16:04:27

Documentos que originaram esse envelope:

- Edital SIS-Musica_2024.pdf (Arquivo PDF) - 6 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 618d088132e361592281b15eb8d01debf3bf0e9be4df9c368e77c560b1dcd8

[SHA512]: c55c6cc496e5cf07de7addcf4ecaa74c6d31ac40ec4e873c08cf52d5f13409a2950063ccc058084b37eccc5e37418a606aff58855d3e56d8c5228be21973f4f

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Luana Azevedo De Aquino (luana.aquino@unirio.br)

Data/Hora: 30/01/2024 - 18:18:15, IP: 189.60.200.59, Geolocalização: [-22.917807, -43.188683]

[SHA256]: 547b424eaa768c6d30ec66953707fde91e80a6a923aa3a9dfef1bc4ade489426

Luana Azevedo de Aquino

Histórico de eventos registrados neste envelope

30/01/2024 18:18:18 - Envelope finalizado por luana.aquino@unirio.br, IP 189.60.200.59

30/01/2024 18:18:15 - Assinatura realizada por luana.aquino@unirio.br, IP 189.60.200.59

30/01/2024 16:06:36 - Envelope registrado na Blockchain por prograd.caeg@unirio.br, IP 200.156.27.162

30/01/2024 16:06:33 - Envelope encaminhado para assinaturas por prograd.caeg@unirio.br, IP 200.156.27.162

30/01/2024 16:04:31 - Envelope criado por prograd.caeg@unirio.br, IP 200.156.27.162

